



ORDEM DE EXECUÇÃO DE EMPENHO Nº 1/2026

1. Documento		2. Número/Ano		3. Data			
Ordem de Execução de Empenho		1/2026		30/07/2026			
4. Procedimento/Modalidade		5. Número/Ano do Edital		6. Número do Processo de Compra			
DISPENSA POR VALOR (LEI 13.303)		42/2026		007616			
7. Fornecedor							
Código/Nome: 328548 - KASCHER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA				CPF/CNPJ: 03.517.123/0001-92			
Endereço: Conselheiro Lafaiete, N° 2055, BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA - BELO HORIZONTE/MG				Telefone:			
8. Requisitante				OEE Complementar de reajuste retroativo			
0029 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A				Não			
9. Itens							
Sequencial	Item	Marca	Uni. Medida	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
1	87327.3.01.013 - ESTUDOS GEOTÉCNICOS		PGB	1,0000	7.790,0000	7.790,00	
Total da Ordem de Execução de Empenho:						7.790,00	
10. Local de Entrega							
AVENIDA CRISTIANO MACHADO, N.º 5.600, ENTRE O ANEL RODOVIÁRIO E A VIA 240, BAIRROS SÃO PAULO E SÃO GABRIEL.							
11. Período da Prestação do Serviço				12. Condições de Pagamento			
31/07/2026 à 19/08/2026				Conforme o Processo			
13. Enquadramento da Despesa e Nota de Empenho							
Empenho/Ano	U.O/U.E	Funcional Progamática	Natureza da Despesa	Desdobramento do Elemento	Fonte de Recursos	Código do Acompanhamento	Valor
202635030000733	3503/002900018	26.452.0060.2567.0001	339035	01	1500000	0000	7.790,00
14. Observações							
AF DATASUL-PEDIDO: 16.529 DADOS P/ FATURAMENTO: EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BAIRRO BURITIS - BELO HORIZONTE - MG. CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENT0 CONTATO DA ÁREA REQUISITANTE: NOME: Carlos Max E-MAIL: carlos.max@pbh.gov.br FONE: (31) 3277-7987 CONSTAR NO CORPO DA N.F.: Processo de Compra nº: 007616 - Dispensa de Licitação: 042/26 - Nº do banco, da agência e da conta bancária para recebimento.							
15. Cláusulas de Condições de Contratação							
FRETE: Responsabilidade do fornecedor.							
16. Cláusulas de Garantia							
Não se aplica.							
17. Cláusulas Financeiras							
O Pagamento será realizado em até 7 (sete) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Nota Fiscal pela Gerência de Orçamento e Finanças - GEORF da BHTRANS. O pagamento somente será efetuado ao fornecedor/CNPJ relacionado no campo "Fornecedor" desta Ordem de Execução de Empenho.							
18. Cláusulas de Penalidades							
Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Ordem de Execução de Empenho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16.							